



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
BIPARTITE

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 014/2014**

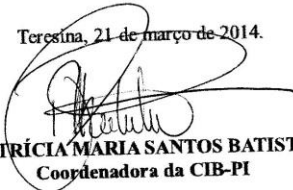
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2014, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A abertura do Sistema do Ministério da Saúde para envio de propostas de 2014, referentes a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente a serem utilizados nos Programas de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, conforma as Portarias de nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 e nº 842 de 02 de maio de 2012, que dispõem sobre transferência fundo a fundo de recursos Federais a Estados, Municípios e Distrito Federal.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a apresentação de propostas no sistema do Ministério da Saúde acima citado, a todos os Hospitais do Estado vinculados à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Laboratório Central de Saúde Pública, Maternidades Estaduais, Departamentos ligados à SESAPI, enfim todos os órgãos que se enquadrem no objeto da Portaria.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de março de 2014.

  
PATRÍCIA MARIA SANTOS BATISTA  
Coordenadora da CIB-PI

  
MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA  
Presidente do COSEMS-PI